



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 178

EXERCÍCIO

19 93

LEI Nº 542/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO EM

06 OUT 1993

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no
orçamento corrente, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 57.560,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS
E SESSENTA CRUZEIROS REAIS) à dotação 2.4. - Serviços de Saúde e Assistência Social - 1581486 - Assis-
tência Social Geral - 3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica parcialmente
anulada a dotação 2.4. - Serviços de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sani-
tária - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente, no mesmo valor do crédito.

Art. 3º - Entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 20 de outubro de 1993.


Mozar Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL


José Henrique Brandão
Secretário Municipal